



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PIAUÍ

**PORTARIA GDPG Nº 435/2016**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** decisão do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública na 68ª reunião ordinária do dia 03/06/16, em conformidade com o art. 6º, inciso XIII da Resolução CSDPE 029/2012.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, *ad referendum*, extraordinariamente a Defensora Pública Dra. Ellen Carla Gomes Brandão, titular da Defensoria Pública de Luis Correia/PI, para atuar em substituição junto ao Núcleo de Defesa da Mulher em Situação de Violência de Parnaíba-PI, com data retroativa a 02 de agosto de 2016, sem prejuízo de suas atividades, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL**, em Teresina, 17 de agosto de 2016.

  
**Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes**  
Defensora Pública Geral